**EDITAL nº 01/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019**

O Núcleo de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o edital para seleção de acadêmicos para o Programa Bolsa Atividade, com vagas para as unidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES. A seleção será realizada segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir e os candidatos declaram conhecer plenamente as normas e com elas concordar.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
   1. O presente edital tem como objeto o ingresso dos acadêmicos da UNIFIMES, no Programa de Bolsas, compreendendo a modalidade da Bolsa Atividade.
   2. O número de Bolsas Atividades Serviços estão vinculadas às necessidades dos departamentos das Unidades da UNIFIMES.
   3. A solicitação de bolsistas pelos departamentos das Unidades da UNIFIMES deverão ser feitos via e-mail a partir do dia 20 a 27 de Julho de 2019.
   4. Poderão se candidatar para o recebimento da Bolsa Atividade da UNIFIMES, os candidatos que comprovarem vínculo estudantil nas UNIDADES da UNIFIMES e é de responsabilidade exclusiva do acadêmico a obtenção de todas as informações referentes ao processo de seleção de Bolsa Atividade.
   5. As Bolsas Atividades destinam-se a acadêmicos que realizam ou participam de alguma das atividades do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES assim definidas:
2. CORAL,
3. MONITORIA,
4. PESQUISA,
5. EXTENSÃO,
6. TEATRO E ARTES,
7. ESPORTES
8. SERVIÇOS
   1. Para as Bolsas Atividades Monitoria, Extensão e Pesquisa serão regidas por Edital próprio.
   2. A bolsa concedida apenas contemplará as mensalidades do curso, devendo a primeira parcela de cada semestre (parcelas **1** e **7**) correspondente à matrícula, ser paga integralmente pelo acadêmico beneficiário.
   3. Caso o acadêmico não pague a parte da mensalidade devida por ele, o Programa de Assuntos estudantis poderá exclui-lo do Programa de Bolsa atividade a partir de sua inadimplência, ficando o mesmo obrigado ao pagamento integral das mensalidades posteriores a sua exclusão.
   4. O acadêmico beneficiário da Bolsa ATIVIDADE não poderá receber qualquer auxílio ou benefício de outra fonte pública para custeio de sua mensalidade, inclusive do próprio Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, ressalvando o desconto de pontualidade.
   5. O acadêmico beneficiário da Bolsa Atividade que for punido por advertência ou suspensão deixará de receber o benefício automaticamente.
   6. As bolsas concedidas terão vigência para o segundo semestre de 2019, ficando sua renovação condicionada às necessidades da UNIFIMES e análise e deferimento do Núcleo de Assuntos Estudantis.
9. **DO PERÍODO, LOCAL E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**
   1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário próprio (**Formulário Bolsa Atividade 2019**), disponível no site unifimes.edu.br, devendo os documentos, serem entregues ao Núcleo de Assuntos estudantis do Centro Universitário de Mineiros –UNFIMES, no horário das **08 às 11h** edas **13 às 21h.**
   2. As inscrições serão realizadas no período de 22 de julho à 05 de agosto de 2019.
   3. O acadêmico candidato à Bolsa Atividade deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:
10. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES
11. Possuir renda bruta familiar de até 4,5 salários mínimos nacionais e no caso em que o grupo familiar se restrinja ao próprio candidato, ele deve possuir a renda bruta de até 1,5 salário mínimo nacional;
12. Apresentar patrimônio compatível com a renda apresentada;
13. Apresentar a documentação exigida no formulário próprio para a inscrição;
14. Não receber qualquer auxilio ou benefício de outra fonte pública para o custeio de sua mensalidade, inclusive do próprio Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, ressalvado o desconto de pontualidade;
15. Não ter sido desligado anteriormente do Programa de Bolsa a que concorre, devido ao descumprimento das exigências mínimas ou por fraude;
16. Não possuir débitos perante o Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES;
17. Apresentar compatibilidade de horário para as atividades desenvolvidas;
18. **DA SELEÇÃO BOLSA ATIVIDADE**
    1. Para seleção do acadêmico inscrito no Programa Bolsa Atividade será observada a admissão que ocorrerá após o mesmo ser submetido a Processo Seletivo pelo Núcleo de Assuntos Estudantis, que autorizará o benefício;
    2. A chamada para a concessão da Bolsa atividade se dará através de:
19. Análise dos documentos previstos para a seleção do programa, inscrições com documentação incompleta não serão realizadas;
20. Nível de carência socioeconômica do candidato;
21. Compatibilidade de horário;
22. Entrevista com o responsável pelo desenvolvimento das atividades;
23. **DAS HOMOLOGAÇÕES DAS HORAS E FICHAS AVALIATIVAS E DESLIGAMENTO DE BOLSISTAS**
    1. É necessário que até no máximo dia 05 de cada Mês o Bolsista compareça ao Núcleo de Assuntos Estudantis com a Ficha Unificada de Contrapartida devidamente preenchida e assinada pelo Bolsista e pelo Líder do Departamento;
    2. Ao Final do Semestre o Bolsista e o Líder do Departamento deverão entregar a Ficha Unificada Avaliativa onde, através de um breve relato, farão auto análise, análise do Líder, do Bolsista e sugestões de melhorias no Programa de Bolsas Serviços.
    3. O Departamento que desejar desvincular um Bolsista poderá fazê-lo mediante relatório por escrito relatando o motivo do desligamento do Bolsista;
    4. O Bolsista que desejar ser transferido de departamento poderá fazê-lo somente após preenchimento de relatório com os motivos que deseja ser transferido. A transferência ocorrerá somente análise do Núcleo de Assuntos Estudantis e de acordo com a Necessidade de outros departamentos.
    5. As fichas aqui descritas encontram-se no ANEXO I deste.
    6. Os departamentos da UNIFIMES podem selecionar somente Bolsistas inscritos no Núcleo de Assuntos Estudantis.
24. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
    1. A duração do benefício de que trata esse Edital será de 01 (um) semestre letivo, podendo ser renovado por igual período ou interrompido, caso esteja em desacordo com os requisitos necessários.
    2. Se constatada, a qualquer momento, a necessidade da apresentação de outros documentos, a UNIFIMES, por meio da Direção de Assuntos Estudantis, poderá solicita-los, indicando prazo para o atendimento.
    3. Se necessária a conferencia da condição socioeconômica do candidato, a UNIFIMES por meio da Direção de Assuntos Estudantis realizará visita domiciliar, sem comunicação prévia.
    4. O candidato comtemplado com a Bolsa Atividade perderá o direito a ela caso faça trancamento da matrícula, desligamento ou tenha aproveitamento acadêmico inferior a 75% nas disciplinas cursadas no semestre.
    5. O acadêmico reprovado por insuficiência de presença ou média ou que deixar de cumprir algum dos requisitos exigidos não poderá renovar o benefício.
    6. Fica vedada a transferência da Bolsa Atividade para outros integrantes do grupo familiar do beneficiário que frequente essa unidade de ensino.
    7. A UNIFIMES poderá cancelar, a qualquer tempo, o benefício concedido ao estudante, se constatada a inverdade nas informações prestadas, ficando ainda o responsável pela falsa declaração sujeito às penalidades previstas em lei.
    8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais complementares e comunicados referentes a este edital, seja na Unidade de vinculação do projeto ou através do site do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
    9. Todos os formulários para o processo de inscrição estarão disponibilizados no endereço <http://unifimes.edu.br/>.
    10. Os casos omissos a este edital serão dirimidos pela Direção de Assuntos Estudantis.

Mineiros-GO, 19 de julho de 2019

Lúcia Figueira

Coordenadora do Núcleo de Assuntos Estudantis

**Curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Mês: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ Departamento:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Nome do Líder: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

|  |  |
| --- | --- |
| **BOLETIM DE FREQUÊNCIA DO MÊS DE \_\_\_\_\_\_/2019** | |
| **Mês** | **Horário** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Bolsista

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura da Líder

**ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO BOLSISTA**

Curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Bimestre da Monitoria: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_

Nome do(a) Bolsista: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Líder: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bolsa Atividade com Carga Horária Semanal: \_\_\_\_\_\_\_\_

Número de Dias na Semana: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**1. Avaliação do desempenho do (a) Bolsista:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Critérios** | **Excelente** | **Bom** | **Regular** | **Insuficiente** |
| Planejamento das atividades realizadas |  |  |  |  |
| Assiduidade (cumprimento do horário) |  |  |  |  |
| Zelo com os Materiais e Patrimônio da UNIFIMES |  |  |  |  |
| Relacionamento interpessoal |  |  |  |  |
| Cooperação |  |  |  |  |
| Interesse e iniciativa |  |  |  |  |
| Responsabilidade |  |  |  |  |

2. As necessidades do Departamento foram supridas? ( ) Sim ( ) Não

Em caso negativo, justifique.

3. Houveram reclamações dos frequentadores ou usuários do Departamento? ( ) Sim ( ) Não

4. Em caso positivo, como você tomou conhecimento?

5. Quais Foram as medidas tomadas por você?

4. Tendo em vista o desempenho do Bolsista em seu Departamento, ele está apto a ter sua Bolsa Atividade renovada para o próximo semestre?

( ) Sim ( ) Não, pois seu rendimento foi insuficiente.

Mineiros-GO, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura do(a) Líder do Departamento

**AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS UNIFIMES PELO BOLSISTA**

**Curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_**

**Departamento:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

1. Como você avalia sua experiência na realização das atividades realizadas?
   * 1. ( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
2. Quais os aspectos positivos na realização das atividades desenvolvidas como Bolsista?
3. Quais os aspectos a melhorar?
4. Como você avalia a orientação recebida do Líder do Departamento quando você iniciou no mesmo? ( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
5. Como você avalia a importância desta Bolsa Atividade na sua vida profissional?

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente

1. Quais suas sugestões para melhoria do Programa de Bolsa Atividade?
2. 4. Sugestões e/ou outras considerações:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Bolsista **(OPCIONAL)**

**TERMO DE DESISTÊNCIA POR INICIATIVA DO BOLSISTA**

Pelo presente instrumento particular, o (a) estudante

**NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CURSO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Informa ao Núcleo de Assuntos Estudantis, para devidas providências, o presente TERMO DE DESISTÊNCIA do Programa de Bolsa Atividade, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_, pelo (s) seguinte (s) motivo (s):

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Bolsista

**TERMO DE DESISTÊNCIA POR INICIATIVA DO Líder DO DEPARTAMENTO**

Pelo presente instrumento particular, o (a) Líder

**NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DEPARTAMENTO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ FUNÇÃO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Informa ao Núcleo de Assuntos Estudantis, para devidas providências, o presente TERMO DE DESISTÊNCIA do (a) Bolsista, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_, pelo (s) seguinte (s) motivo (s):

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Líder